

RESULTADO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA /EDITAL PROPESQ/PIBIC Nº 01/2017

Período de execução: Fevereiro a Dezembro de 2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública o resultado da seleção de projetos de pesquisa EDITAL PROPESQ/PIBIC Nº 01/2017.

Coordenador/Título do projeto	Acadêmicos contemplados com bolsa de Iniciação Científica ¹	Acadêmicos selecionados para Iniciação Científica Voluntária ²	Acadêmicos desclassificados ³	Curso
Felipe Oliveira Neves/ Uso de opióides no espaço subaracnóideo em gestantes submetidas à cesariana no município de Gurupi-TO	Laylla Lúcia Borges Pinheiro Gabriel Gomides Vasconcelos			Medicina
Vinicius Lopes Marinho/ Consumo de álcool entre estudantes de um centro universitário da região sul do	Aline Ribeiro Dias Rebeca Resende Rosário	Lilian Cristina S. Romão		Psicologia
Joana Estela Rezende Vilela/ Estudo da incidência de anquiloglossia em nativos do hospital Materno infantil de Gurupi-TO	Daiane Teresinha Antunes Gomes			Odontologia
Érica Eugênio Lourenço Gontijo/ Pesquisa de Fungos em fezes de pombos nas dependências do Centro Universitário UnirG	Debora Zvicker da Silva			Medicina
Joel Moises Silva Pinho/ História e Memória da Educação em Gurupi	Leoni de Sousa Rodrigues Fernanda Ribeiro de Sousa		Ana Paula M. Bezerra	Pedagogia

¹Acadêmicos contemplados com Bolsa de Iniciação Científica no valor de R\$ 371,55 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) descontados na mensalidade (Item 1.5.1 do edital).

²Considerando o número de bolsas oferecidas, o programa de Iniciação Científica Voluntária da UnirG permite a formalização e cadastramento de estudantes que realizam atividades não-remuneradas de pesquisa na IES. O Certificado de participação do aluno será emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação mediante o cumprimento de todos os itens já descritos no Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA /EDITAL PROPESQ/PIBIC Nº 01/2017.

³Não atende ao item 2.1 alínea “b”.

⁴Cada orientador será contemplado com, no máximo, uma bolsa. Em caso excepcional, poderão ser concedidas duas bolsas a um mesmo pesquisador.

Resultado fornecido pela Banca Avaliadora – Seleção de Candidatos às Bolsas de Iniciação Científica **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS EDITAL PROPESQ/PIBIC Nº 01/2017.**

Gurupi-TO, 16 de fevereiro de 2018.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro Universitário UnirG
Portaria nº 084/2016